MANUEL TILMAN
ADVOGADO
ESCRITÓRIO:
R. Walter Bensaúde, N.º 6 - 1.º
9900 HORTA
TELEF. 092 – 2 36 37 / 2 35 81
DOMICÍLIO:
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, N.º 59 - 2.º D
1000 LISBOA
TELEF. 01 – 72 38 85

(1)

LISBOA - 3 de Junho de 1486

TL 4724

1. Com. Tim. Leste
2. Com. Neg. Estrangeiros
3. Com. Direitos FRD.

Vitorino

QUESTÃO TIMOR-LESTE

86/JUN/3

A- PONTO DE SITUAÇÃO:

A-1- SITUAÇÃO INTERNA – TIMOR-LESTE:

a) 99% da População não gosta nem quer a Presença Indonésia em TIMOR-LESTE.

b) Ainda existe "a guerrilha" com cerca de 400 combatentes apoiada pela generalidade da População que se estima em cerca de 500.000 habitantes;

c) Existe fome e doenças generalizadas;

d) Formou-se, espontaneamente, um "Movimento Nacional de Resistência" que aspira pela libertação do território e pela promoção económica e social da população.

- Adopta como língua: Português; cultura: além da cultura dos timorenses adoptou a religião católica com cerca de 85% de adeptos; território – os da antiga colónia: Timor oriental, ataúro e Pulo Jaco e Oecussi e a comunidade de vida económica: mercado interno, mercado da ASEAN, mercado europeu - CEE - via PORTUGAL.

e- Não existem grupos ou partidos nacionalistas organizados quer "democrata Cristão" quer "revolucionário marxista-leninista".

— x —

ANUEL TILMAN
ADVOGADO
TÓRIO:
R. Walter Bensaúde, N.º 6 - 1.º
9900 HORTA
TELEF. 092 — 2 36 37 / 2 35 81
OMICÍLIO:
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, N.º 59 - 2.º D
1000 LISBOA
TELEF. 01 — 72 88 85

(continua)

A-2 — SITUAÇÃO EXTERNA:

- AUSTRÁLIA
- PORTUGAL

a) NA AUSTRÁLIA:

- Existem cerca de 17 (dezassete mil) timorenses.
- São quase todos naturalizados australianos (lema: timorense por dentro australiano por fora),
- Os 17.000 timorenses estão organizados socialmente em "ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS;
- Não estão organizados em grupos ou partidos políticos;
- É o "2.º (segundo) maior grupo anti-colonialista comunitário" na cidade de Darwin, capital do Estado do Norte da Austrália que ocupa 1/3 (um terço) do território total daquele país e 4.º (quarto) maior grupo da cidade de Melbourne -.

b) EM PORTUGAL:

- Existem cerca de 2.500 (dois e quinhentos) timorenses;
- São todos portugueses.
- Estão organizados socialmente em associações culturais e recreativas.
- Não estão organizados em grupos ou partidos políticos.

ANUEL TILMAN
ADVOGADO
TÓRIO:
R. Walter Bensaúde, N.º 6 - 1.º
9900 HORTA
TELEF. 092 – 2 36 37 / 2 35 81
OMICÍLIO:
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, N.º 59 - 2.º D
1000 LISBOA
TELEF. 01 – 72 38 85

(continua)

B - COLIGAÇÃO: FRETILIN - U.D.T.

- B-1 - FRETILIN (Frente revolucionária de Timor-Leste Independente) e U.D.T. (União Democrática de Timor), foram grupos nacionalistas de carácter espontâneo que surgiram algo desorganizado e impreciso em Timor-Leste, após a Revolução de 25 de Abril de 1974;

- B-2 - Por força e consequência do carácter espontâneo, desorganizado e impreciso é, fundamentalmente, cada uma com ideologia de tendências opostas, combateram-se, autodestruíram-se, provocando "uma guerra civil" e invasão da Indonésia" em 1974 e 1975.

- A FRETILIN - era de tendência revolucionária, marxista-leninista, a um certo "BRANQUISMO que implica no "segredo", na "compartimentação", na acção por meio de golpe de mão;

Nota: Foi esta organização que impôs ao Povo o nome revolucionário: MAUBERE" (É NINGUÉM) que significa "PROLETÁRIO", que não tem nada de timorense em termos de comunidade - povo, que a sociologia quer antropologicamente.

- O verdadeiro nome que identifica o Povo de Timor-Leste é: "OS ATAURO" - que significa "os HOMENS".

- A U.D.T. - era de tendência de Natalenses,

NUEL TILMAN
ADVOGADO
RIO:
R. Walter Bensaúde, N.º 6 - 1.º
9900 HORTA
TELEF. 092 — 2 36 37 / 2 35 81
MICÍLIO:
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, N.º 59 - 2.º D
1000 LISBOA
TELEF. 01 — 72 38 85

(continua)

de funcionalismo público e de ligação ao país colonizador.

-B-3- Hoje - quer em Timor-Leste quer na Austrália, quer em Portugal,

- não existe organização, vida interna, base social de recrutamento de dirigentes e militantes, mecanismo de suas influências na opinião pública, método de agitação, características essenciais de partido ou grupo político: quer da FRETILIN quer da U.D.T.;
- Pelo que, como tais, aquelas organizações não existem politicamente
- Embora, continuem ainda activos alguns antigos militantes e dirigentes, muitos deles responsáveis directos pela guerra civil e pela invasão e ocupação da Indonésia.

-B-4- CONCLUSÃO:

A denominada "Coligação FRETILIN-UDT" é ilegítima porque elas não existem, não têm apoio do povo de Timor-Leste. Esta coligação fantasma inviabiliza qualquer solução quer política quer jurídica porque ela não merece crédito, nem o Povo de Timor-Leste, nem o Movimento Nacional de Resistência sente-se tenido

MANUEL TILMAN
ADVOGADO
CRITÓRIO:
R. Walter Bensaúde, N.º 6 - 1.º
9900 HORTA
TELEF. 092 – 2 36 37 / 2 35 81
DOMICÍLIO:
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, N.º 59 - 2.º D
1000 LISBOA
TELEF. 01 – 72 38 85

(continua)

e ultrajado com este apertamismo de alguns dirigentes daquelas organizações para garantir unicamente a segurança pessoal de cada um.

C – TIMOR-LESTE. E AS NAÇÕES UNIDAS

→ Urgente: Nova resolução com nova estratégia

C-1 – Autodeterminação e Independência

a) A Autodeterminação e a Independência de Timor-Leste é só da responsabilidade de Portugal como Potência Administrante, e de Timor-Leste, como potência colonizada.

b) Pela Lei de 1976 de Descolonização de Timor-Leste, que ainda está em vigor, e pela constituição da República Portuguesa, a Autodeterminação e a Independência da ilha está garantida;

C-2 – Ocupação

- Timor-Leste encontra-se actualmente sob ocupação da Indonésia.
- Toda e qualquer ocupação, sem justa causa, é ilegítima e, por isso mesmo, condenável.
- A resolução do problema da ocupação é da responsabilidade de Portugal, como Potência Administrante, e da Indonésia, como potência ocupante.
- A Solução deve ser encontrada

UEL TILMAN
ADVOGADO
O:
Walter Bensaúde, N.º 6 - 1.º
9900 HORTA
TELEF. 092 – 2 36 37 / 2 35 81
LIO:
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, N.º 59 - 2.º D
1000 LISBOA
TELEF. 01 – 72 38 85

(Continua)

no âmbito da organização das Nações Unidas, com recurso ao Tribunal Internacional de Haia, para se decidir, juridicamente: TIMOR-LESTE FOI OCUPADO?

C-3 – NOVA RESOLUÇÃO – NOVA ESTRATÉGIA

a) A Assembleia Geral da ONU reafirma o seu apoio ao Secretário-Geral no âmbito das incumbências atribuídas pela resolução de 1982.

b) A Assembleia Geral da ONU exorta a Portugal a envidar todos os esforços para garantir e promover a autodeterminação e a independência de Timor-Leste.

c) A Assembleia Geral da ONU solicita ao Tribunal Internacional de Haia uma decisão clara e definitiva sobre a questão.

– TIMOR-LESTE FOI OCUPADO?

D – LOBBYS E DISPONIBILIDADES:

D-1 – Países convidados para proponentes:

1º – Cabo Verde
2º – Brasil
3º – Grécia
4º – Irlanda
5º – Finlândia
6º – Zâmbia
7º – Yamamoto

ANUEL TILMAN
ADVOGADO
CRITÓRIO:
R. Walter Bensaúde, N.º 6 - 1.º
9900 HORTA
TELEF. 092 – 2 36 37 / 2 35 81
DOMICÍLIO:
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, N.º 59 - 2.º D
1000 LISBOA
TELEF. 01 – 72 38 6 85
A

(7

(continua)

D - 2 - Personalidades contactadas para Apoiar

1.º - General Ramalho Eanes -
2.º - Bruno KREIKY - Ex-Presidente da Áustria -
3.º - Lord McSmy - Inglaterra -
4.º - Senadores: - da Austrália
- da Nova Zelândia
- Singapura -
- Malásia
- Vanuatu
- dos Estados Unidos.

D - 3 - Estou disponível para desenvolver e executar o plano ora proposto, na dependência directa do Primeiro Ministro e/ou do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Nota: a) Visitei no ano passado - 1986 - nos meses de Setembro e Agosto: Austrália, Singapura, Malásia, Tailândia e Hong Kong e discuti este plano com alguns amigos Senadores daqueles países.
b) Estou em Lisboa, até ao dia 16/6/86, depois, estarei na Horta - Açores.

Manuel Tilman